



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-LOG/015

Vitória, 04 de Março de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 175/20, de autoria do Vereador Max da Mata, através do Ofício nº 060/SEGES/GAB, Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 4109195/20 - PMV

4625/20 - CMV

evd





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Ofício nº 060/SEGES/GAB

Vitória/ES, 01 de março de 2021.

Ref.: OF.PRE.DEL.Nº008

Projeto de Lei nº 175/2020 - Vereador Max da Mata

Processo PMV nº 4109195/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência em resposta ao expediente em epígrafe, referente ao Projeto de Lei nº 175/2020, que denomina "José Coimbra" o "Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer".

Informo que não foram encontrados registros, no âmbito deste Município, referentes ao "Complexo Interativo de Memória, Cultura, Esporte e Lazer".

Outrossim, a atual gestão está realizando estudos com o objetivo de encontrar a melhor destinação para o imóvel onde funcionava, até o final de 2019, a EMEF "Alvimar Silva".

Ante o exposto, sugiro o arquivamento do presente Projeto de Lei, tendo em vista a perda do objeto.

Atenciosamente,

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

Ao Exmo. Senhor,

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927 - 2º andar - Bloco A
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP 29050-945 - Tel.: (27) 3382-6083



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350036003800320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.